

103	Decreto	43.080/2002	XXVIII - até 31 de dezembro de 2012, ao estabelecimento que promover operação interna com as mercadorias a seguir relacionadas com as respectivas classificações na NBM/SH, de forma que a carga tributária resulte em 5% (cinco por cento) do valor da operação, vedado o aproveitamento de outros créditos relacionados com a operação:	art. 75, XXVIII	02/12/2011	01/01/2012	31/12/2012	Redação dada pelo art. 1º e vigência estabelecida pelo art. 6º, ambos do Dec. nº 45.792, de 02/12/2011.
104	Decreto	43.080/2002	XXVIII - até 31 de dezembro de 2013, ao estabelecimento que promover operação interna com as mercadorias a seguir relacionadas com as respectivas classificações na NBM/SH, de forma que a carga tributária resulte em 5% (cinco por cento) do valor da operação, vedado o aproveitamento de outros créditos relacionados com a operação:	art. 75, XXVIII	27/12/2012	01/01/2013	31/12/2013	Redação dada pelo art. 1º e vigência estabelecida pelo art. 6º, ambos do Dec. nº 46.116, de 27/12/2012.
105	Decreto	43.080/2002	XXVIII - até 31 de janeiro de 2015, ao estabelecimento que promover operação interna com as mercadorias a seguir relacionadas com as respectivas classificações na NBM/SH, de forma que a carga tributária resulte em 5% (cinco por cento) do valor da operação, vedado o aproveitamento de outros créditos relacionados com a operação:	art. 75, XXVIII	20/12/2013	01/01/2014	18/12/2014	Redação dada pelo art. 1º e vigência estabelecida pelo art. 6º, ambos do Dec. nº 46.378, de 20/12/2013.
106	Decreto	43.080/2002	XXX - Crédito presumido ao contribuinte signatário de Protocolo firmado com o Estado, mediante regime especial concedido pelo Diretor da Superintendência de Tributação, de modo que a carga tributária resulte em 1% (um por cento) na saída de partes, peças e outros materiais de reposição, manutenção ou reparo de aeronaves, equipamentos e instrumentos de uso aeronáutico	art. 75, XXX	25/05/2006	01/04/2006	28/12/2011	Acrescido pelo art. 1º e vigência estabelecida pelo art. 4º, II, "b", ambos do Dec. nº 44.301, de 24/05/2006.
107	Decreto	43.080/2002	Crédito presumido ao estabelecimento industrial e à cooperativa de produtor rural na aquisição de produtos agropecuários de produtor rural com a isenção do imposto, desde que promova o ressarcimento ao produtor no mesmo valor, nos seguintes percentuais aplicados sobre o valor da operação: a) 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento), quando se tratar de operação com café cru, em grão ou em coco, no período de 1º/03/2009 a 1º/08/2012; b) 1% (um por cento), quando se tratar de operação com café cru, em grão ou em coco, no período de 02/08/2012 a 31/12/2012; c) 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento), quando se tratar de operação com as demais mercadorias	art. 75, XXXIII	25/03/2009	01/03/2009	31/12/2012	Conforme redação dada pelo Decreto nº 45.068, de 24/03/2009
108	Decreto	43.080/2002	Crédito presumido ao estabelecimento exportador, na aquisição de produtos agropecuários de produtor rural inscrito no Cadastro de Produtor Rural Pessoa Física alcançados por não-incidência, para exportação, desde que promova o ressarcimento ao produtor no mesmo valor, nos seguintes percentuais aplicados sobre o valor da operação: a) 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento), quando se tratar de operação com café cru, em grão ou em coco, no período de 1º/03/2009 a 1º/08/2012; b) 1% (um por cento), quando se tratar de operação com café cru, em grão ou em coco, no período de 02/08/2012 a 31/12/2012; c) 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento), quando se tratar de operação com as demais mercadorias	art. 75, XXXIV	25/03/2009	01/03/2009	31/12/2012	Conforme redação dada pelo Decreto nº 45.068, de 24/03/2009
109	Decreto	43.080/2002	XXXVI - ao estabelecimento que promover saída interna exclusivamente de mercadoria não sujeita à substituição tributária para destinatário classificado nos grupos 18.1, 18.2 e 58.2 da CNAE, de forma que a carga tributária resulte em 3% (três por cento) do valor da operação, observado o seguinte:	art. 75, XXXVI	27/04/2010	28/04/2010	25/04/2016	Acrescido pelo art. 1º e vigência estabelecida pelo art. 2º, ambos do Dec. nº 45.352, de 27/04/2010
110	Decreto	43.080/2002	XL - até 31 de janeiro de 2015, à microcervejaria, nas operações de vendas internas de cerveja e chope artesanais produzidos pelo próprio estabelecimento, destinadas a contribuinte do imposto, de forma que a carga tributária resulte em 8% (oito por cento), observado o disposto no § 22.	art. 75, XL	27/12/2013	28/12/2013	18/12/2014	Acrescido pelo art. 1º e vigência estabelecida pelo art. 2º, ambos do Dec. nº 46.392, de 27/12/2013.
111	Decreto	43.080/2002	Pagamento do imposto até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, quando se tratar de: a) produtor rural; b) estabelecimento distribuidor de mercadoria e possuidor de regime especial	art. 85, I, "h"	14/12/2002	15/12/2002	31/03/2016	Conforme redação original e alteração promovida pelo Dec. nº 45.030, de 29/01/2009
112	Decreto	43.080/2002	Pagamento do imposto até o dia 10 (dez) do segundo mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, quando se tratar de abatedor ou frigorífico de aves ou suínos, e respectivo centro de distribuição exclusivo	art. 85, I, "k"	01/11/2012	01/11/2012	31/03/2016	Conforme redação dada pelo Dec. nº 46.069, de 31/10/2012
113	Decreto	43.080/2002	Pagamento do imposto diferido na saída de energia elétrica para empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica até o dia 30 do mês subsequente ao do encerramento do diferimento	art. 85, § 5º, IV, "b"	23/12/2009	23/12/2009	21/03/2013	Conforme redação dada pelo Dec. nº 45.257, de 22/12/2009
114	Decreto	43.080/2002	Isonção na saída, em operação interna, de leite pasteurizado tipo "A", "B" e "C", inclusive longa vida, promovida por estabelecimento varejista com destino a consumidor final.	Item 13, Parte 1, Anexo I	20/04/2005	20/04/2005	31/01/2011	Alterado pelo Decreto nº 45.515/2010
115	Decreto	43.080/2002	Saída, em operação interna ou interestadual, de veículo automotor de produção nacional, com adaptação e características especiais indispensáveis ao uso exclusivo do adquirente portador de paraplegia, impossibilitado de usar os modelos comuns	Item 27, Parte 1, Anexo I	14/12/2002	15/12/2002	28/04/2017	Revogado pelo Decreto nº 47.180, de 28/04/2017.
116	Decreto	43.080/2002	Isonção na saída, em operação interna ou interestadual, de energia elétrica para consumo: a - em imóveis residenciais urbanos ou rurais, que consumam até 90 kWh (noventa quilowatts/hora) mensais;	Item 79, "a", Parte 1, Anexo I	14/12/2002	15/12/2002	31/12/2015	Alterado pelo Decreto nº 46.924/2015
117	Decreto	43.080/2002	Saída, em operação interna, de lâmpada fluorescente compacta, de 15 Watts, doada pela Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) para unidades consumidoras residenciais de baixa renda.	Item 114, Parte 1, Anexo I	14/12/2002	15/12/2002	16/06/2016	Revogado pelo Decreto nº 47.012, de 16/06/2016.
118	Decreto	43.080/2002	Saída, em operação interna, de equipamento para armazenamento de leite (tanque de expansão) classificado no código 8418.69.20 da NBM/SH, promovida por estabelecimento industrial com destino a estabelecimento de produtor rural.	Item 150, Parte 1, Anexo I	14/01/2006	14/01/2006	31/12/2008	Alterado pelo Decreto nº 44.995, de 30/12/2008
119	Decreto	43.080/2002	Isonção na saída em operação interna de mercadoria de propriedade do cooperado ou associado e a ele destinada pela cooperativa ou associação de que trata o art. 441 da Parte I do Anexo IX.	Item 162, Parte 1, Anexo I	13/03/2008	01/04/2008	30/12/2010	Alterado pelo Decreto nº 45.524, de 29/12/2010
120	Decreto	43.080/2002	Isonção na entrada, decorrente de importação do exterior, de aeronave objeto de arrendamento mercantil (leasing) de qualquer espécie.	Item 175, Parte 1, Anexo I	23/12/2009	01/01/2008	30/06/2017	Revogado pelo Decreto nº 47.321, de 28/12/2017.
121	Decreto	43.080/2002	Isonção na saída, em operação interna, de areia e brita.	Item 189, Parte 1, Anexo I	03/04/2012	28/03/2012	22/12/2015	Acrescido pelo Decreto nº 45.946, de 02/04/2012 e alterações pelos Decretos. nº 46.116, de 27/12/2012, nº 46.378, de 20/12/2013 e nº 46.677, de 18/12/2014
122	Decreto	43.080/2002	Isonção na saída, em operação interna, de lajes pré-moldadas, tijolos cerâmicos, telhas cerâmicas, tijoleiras de cerâmica (peças ocas para tetos e pavimentos), tapas-vidas de cerâmica (complemento de tijoleira), manilhas e conexões cerâmicas	Item 190, Parte 1, Anexo I	03/04/2012	28/03/2012	31/12/2012	Alterado pelo Decreto nº 46.116, de 27/12/2012
123	Decreto	43.080/2002	Saída, em operação interna, de concreto de cimento ou asfáltico destinado a construtora para emprego em obra pública contratada mediante licitação pela Administração Pública Federal para manutenção, reparo ou construção de rodovias federais ou pela Administração Pública Estadual.	Item 192, Parte 1, Anexo I	03/04/2012	28/03/2012	10/12/2013	Alterado pelo Decreto nº 46.368, de 10/12/2013
124	Decreto	43.080/2002	Isonção na saída, em operação interna, de fertilizantes agrícolas derivados, direta ou indiretamente, da rocha verde.	Item 194, Parte 1, Anexo I	03/04/2012	28/03/2012	31/07/2017	Revogado pelo Decreto nº 47.207, de 26/06/2017.
125	Decreto	43.080/2002	Isonção na saída, em operação interna: a) de peças, partes, componentes e ferramentais utilizados: a.1) na infraestrutura de conexão e de transmissão necessária à interligação dos empreendimentos geradores de energia elétrica de fonte solar, eólica, biomassa, biogás e hidráulica gerada em Central Geradora Hidrelétrica - CGH ou em Pequena Central Hidrelétrica - PCH ao Sistema Interligado Nacional; a.2) na geração de energia elétrica de fonte solar, eólica, biomassa, biogás e hidráulica gerada em CGH ou em PCH. b) de material a ser empregado nas obras de construção civil necessárias aos empreendimentos de geração de energia elétrica de fonte solar, eólica, biomassa, biogás e hidráulica gerada em CGH e em PCH.	Item 204, Parte 1, Anexo I	26/10/2013	26/10/2013	27/12/2013	Redação diversa do Convênio ICMS 42/2012, que relaciona mercadorias alcançadas pela isenção. Alterado pelo Decreto nº 46.400, de 27/12/2013.
126	Decreto	43.080/2002	Saída, em operação interna, de alho	Item 209, Parte 1, Anexo I	28/12/2013	22/12/2013	18/12/2014	Alterado pelo Decreto nº 46.486, de 11/04/2014
127	Decreto	43.080/2002	Saída em operação interna de: a) fertilizante mineral misto composto de cloreto de potássio e ácido bórico, classificado no código 3104.90.90 da NBM/SH; b) boratos naturais (NBM/SH 2528.00.00) e ácido ortobórico (NBM/SH 2810.00.10) para utilização como fertilizante.	Item 218, Parte 1, Anexo I	17/12/2014	17/12/2014	31/07/2017	Acrescido pelo Decreto nº 46.672, de 16/12/2014 e revogado pelo Decreto nº 47.207, de 26/07/2017. Embora editado com base no Convênio 100/97, a redação é diversa.
128	Decreto	43.080/2002	Saída de ovo em estado natural, do estabelecimento de produtor rural para estabelecimento industrial com o fim específico de pasteurização.	Item 12, Anexo II	14/12/2002	15/12/2002	14/09/2015	
129	Decreto	43.080/2002	Saída de ácido fosfórico, ácido nítrico, ácido sulfúrico, amônia, cloreto de potássio, diamônio fosfato (DAP), DL Metionina e análogos, enxofre, fosfato de amônio, monoamônio fosfato (MAP), nitrato de amônio ou de suas soluções, nitrato de potássio, nitrato duplo de sódio e potássio (Salitre Potássio do Chile), nitrato de sódio agrícola, nitrocalcário, rocha fosfática, sulfato de amônio e uréia.	Item 24, Anexo II	14/12/2002	15/02/2002	31/07/2017	
130	Decreto	43.080/2002	Saída de fósforo de amônio, soluções de nitrato de amônio, nitrato de potássio, nitrato duplo de sódio e potássio (Salitre Potássio do Chile) e nitrato de sódio agrícola	Item 24, Anexo II	26/06/2017	01/08/2017	01/08/2017	Redação dada pelo art. 4º e vigência estabelecida pelo art. 12, II, ambos do Dec. nº 47.207, de 26/06/2017
131	Decreto	43.080/2002	Saída de adubo, simples ou composto, fertilizante, corretivo de solo e estercor animal, produzidos no Estado, para uso na agricultura bem como no melhoramento de pastagens.	Item 25, Anexo II	14/12/2002	15/12/2002	31/07/2017	
132	Decreto	43.080/2002	Saída, com destino a estabelecimento de contribuinte do imposto, para fins de comercialização ou industrialização de: a) minério de ferro e pellets, observadas as condições e normas estabelecidas nos artigos 225 a 232 da Parte I do Anexo IX; b) substância mineral ou fósil, observado o disposto no inciso VI do artigo 75 do RICMS;	Item 32, Anexo II	14/12/2002	15/12/2002	22/12/2015	
133	Decreto	43.080/2002	Saída física de mercadoria, em transferência de estoque de um para outro contribuinte, em virtude de transformação, fusão, cisão, incorporação ou aquisição de estabelecimento, observado o disposto no artigo 170 deste Regulamento e no artigo 13 do Anexo VIII.	Item 35, Anexo II	14/12/2002	15/12/2002	18/07/2015	
134	Decreto	43.080/2002	Transferência de estoque de mercadorias, de um para outro estabelecimento do mesmo contribuinte, em virtude de baixa, observado o disposto no artigo 13 do Anexo VIII.	Item 36, Anexo II	14/12/2002	15/12/2002	18/07/2015	
135	Decreto	43.080/2002	Entrada, em decorrência de importação direta do exterior, promovida por estabelecimento:	Item 41, Anexo II	14/12/2002	15/12/2002	27/04/2015	
136	Decreto	43.080/2002	Saída de soja, milho ou sorgo com destino a estabelecimento de contribuinte do imposto, para industrialização ou comercialização.	Item 47, Anexo II	14/09/2005	15/09/2005	07/12/2011	Redação dada pelo art. 2º, II, e vigência estabelecida pelo art. 3º, ambos do Dec. nº 44.105, de 14/09/2005
137	Decreto	43.080/2002	Entrada, em decorrência de importação do exterior, de produtos de informática, telecomunicações, eletrônicos e eletroeletrônicos, promovida por estabelecimento industrial fabricante de qualquer desses produtos e signatário de Protocolo com o Estado.	Item 48, Anexo II	23/07/2007	24/07/2007	28/09/2015	Redação dada pelo art. 2º, VI, e vigência estabelecida pelo art. 4º, ambos do Dec. nº 44.573, de 23/07/2007
138	Decreto	43.080/2002	Saída de arroz ou feijão de estabelecimento de produtor rural com destino a estabelecimento industrial	Item 54, Anexo II	14/09/2005	15/09/2005	27/03/2012	Acrescido pelo art. 2º, II, e vigência estabelecida pelo art. 3º, ambos do Dec. nº 44.105, de 14/09/2005
139	Decreto	43.080/2002	Saída de resíduos, desperdícios, bagaços (tortas), borras e outras matérias vegetais, sólidos ou não, secos ou úmidos, inclusive, apresentados na forma de pellets, briquetes, feixes ou outras formas de prensagem, obtidos no decurso de tratamento de produtos vegetais, com destino a estabelecimento industrial, para serem utilizados como insumo energético.	Item 74, Anexo II	25/06/2010	26/06/2010	22/12/2015	Redação dada pelo art. 1º, I, e vigência estabelecida pelo art. 2º, ambos do Dec. nº 45.411, de 25/06/2010
140	Decreto	43.080/2002	Saída de chapas, tiras e folhas de alumínio, classificadas nas posições 7606 e 7607 da NBM/SH, promovida por estabelecimento industrial fabricante com destino à indústria que as utiliza como matéria-prima.	Item 85, Anexo II	19/02/2013	20/02/2013	08/04/2013	Acrescido pelo art. 1º e vigência estabelecida pelo art. 2º, ambos do Dec. nº 46.154, de 19/02/2013.
141	Decreto	43.080/2002	Entrada, em decorrência de importação direta do exterior, de bacalhau classificado nos códigos 0302.50.00, 0303.52.00, 0305.49.10, 0305.51.00 e 0305.62.00 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (NBM/SH) promovida por contribuinte inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS.	Item 86, Anexo II	19/02/2013	07/02/2013	27/10/2014	Acrescido pelo art. 1º e vigência estabelecida pelo art. 2º, ambos do Dec. nº 46.154, de 19/02/2013.
142	Decreto	43.080/2002	Saída de leite in natura, em operação interna, de produtor rural ou cooperativa de produtor rural, destinada à cooperativa de produtor rural ou ao estabelecimento industrial, excetuadas as operações previstas no Item 13 da Parte I do Anexo I do RICMS e no Item 19 da Parte I do Anexo IV do RICMS, no percentual de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do valor do imposto devido, facultado ao contribuinte calcular o imposto aplicando o multiplicador de 12% (doze por cento) sobre a base de cálculo.	Item 88, Anexo II	31/07/2013	15/03/2013	11/03/2014	Acrescido pelo art. 1º e vigência estabelecida pelo art. 2º, ambos do Dec. nº 46.181, de 14/03/2013 e ver o art. 8º da Lei nº 20.824, de 31/07/2013.